



**DECRETO Nº 093/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor nomeado em cargo efetivo”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, considerando pedido por escrito do servidor,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido escrito, do cargo efetivo de GARI, o Sr. MALDER LOPES DE JESUS CARDOSO, portador da CI RG nº 5342722 SPTC – GO e inscrito no CPF sob o nº 743.888.191-15.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**ITAMAR LEÃO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal